



## INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA (TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

**Atenção!** Técnico em Nutrição e Dietética, primeiramente certifique-se de qual o tipo de inscrição estará requerendo: se possuir Certificado de Conclusão de Curso, a sua inscrição será **provisória**.

A inscrição provisória somente poderá ser requerida **após a colação de grau**.

Os documentos deverão ser encaminhados ao CRN-8 via correio ou entregues em mãos na Sede do CRN-8 ou na Delegacia de Londrina.

Certifique-se do preenchimento correto da ficha de inscrição, de que as cópias que necessitam autenticação estejam autenticadas e de que todos os itens solicitados foram encaminhados. Caso falte alguma informação ou documento, toda documentação será devolvida ao endereço informado na ficha de inscrição e seu processo de inscrição não será iniciado.

Caso a documentação esteja completa, o CRN-8 iniciará o processo de inscrição e enviará os boletos referentes às taxas de inscrição, de confecção da cédula de Identidade Profissional e da anuidade via e-mail ou correio.

A Inscrição Provisória terá validade de 02 (dois anos) a partir de sua emissão.

Valores de referência ano 2017: Taxa de Inscrição Provisória R\$ 45,07;  
Taxa de confecção da Carteira de Identidade Profissional R\$ 15,01;  
Anuidade 2017 R\$ 187,08;

### Para solicitação de Inscrição Provisória deve-se encaminhar ao CRN-8:

- Ficha de Inscrição (preenchida, datada e assinada, conforme instruções na mesma);
- 01 foto 3x4 recente, de frente, sem data e com fundo branco (colar na Ficha de Inscrição);  
Obs.: não serão aceitas fotos em tamanhos diferentes
- **Cópias autenticadas** dos documentos abaixo:
  - RG;
  - CPF;
  - Certificado ou declaração de conclusão de curso, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC de reconhecimento do curso e data e página do DOU de publicação da referida Portaria;
- Cópias simples dos documentos abaixo:
  - Título de eleitor;
  - Certidão de Casamento (se for o caso);
  - Certificado de reservista (para sexo masculino);
  - Cópias da carteira de trabalho: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04...)